



TERMO ADITIVO Nº 04/2024 AO CONVÊNIO Nº 002/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E A FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE VISANDO A EXECUÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS APLICADOS (PDPA), QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO 28 DO PROJETO 4414, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEN**, neste ato representado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, **LUIZ PAULINO DE CARVALHO MOREIRA LEITE**, doravante denominado **CONCEDENTE**, e do outro lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, autarquia federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, situada na Rua Miguel de Frias nº 9, Icaraí, Niterói, RJ, doravante denominada **BENEFICIÁRIO/CONVENIENTE**, representada neste ato pelo seu Excelentíssimo Reitor, **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, cédula de identidade nº 047412036 expedida por IFP-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 808.987.697-87; e a **FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, situada na Rua Miguel de Frias, nº 123 - Parte, Bairro: Icaraí, Niterói, RJ, CEP: 24.220-001e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.438.229/0001-09, daqui por diante também denominada **INTERVENIENTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, o Sr. **ALBERTO DI SABBATO**, brasileiro, casado, Professor, portador da Carteira de identidade nº 2095132, expedida por IFP-RJ, e CPF/MF nº. 195.026.647-87, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**, de nº 02/2020, com a transferência de recursos financeiros, conforme processo administrativo nº 190/000301/2020, que se regerá conforme as normas das Leis Orçamentárias em vigor, a Lei Complementar nº 101, de maio de 2000 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, e de acordo com o disposto na Cláusula Décima Quinta do citado Convênio, fica autorizado o aditamento pretendido.

Considerando que os percentuais das alterações quantitativas e qualitativas não excederá o limite de 20% previsto no parágrafo terceiro da Cláusula décima quinta do Convênio firmado, havendo tão somente alteração do plano de trabalho envolvendo grupos de natureza de despesas diversos, nas rubricas devidamente discriminadas pela Coordenação do Projeto.

Resolvem as partes firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração e prorrogação do prazo de execução do plano de trabalho do **Projeto nº 28 – “Escritório Escola de Engenharia e Design (E3D)”**, parte integrante ao Convênio nº 002/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA (da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução do plano de trabalho nº 28 – “Escritório Escola de Engenharia e Design (E3D)”, por mais 3 (três)



meses, dando-se ao projeto o prazo total de execução de 42 (quarenta e dois) meses, considerando como prazo final a data de 17/06/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da justificativa): .A alteração é justificada pela necessidade de atendimento ao escopo do plano de trabalho referente ao projeto. A prorrogação do projeto é justificada devido a problemas decorrentes da pandemia, atraso na entrega de suprimentos e mudanças internas de fiscais na SEDEN, que impactaram negativamente o cronograma original. Esses fatores inesperados impossibilitaram o cumprimento dos prazos estabelecidos, tornando necessário o termo aditivo para garantir a conclusão bem-sucedida das atividades planejadas.

CLÁUSULA QUARTA (Da ratificação): As partes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento convenial, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA (Publicação): Após a assinatura do presente aditivo, deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONVENENTE**.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 11 de março de 2024

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Universidade Federal Fluminense

Fundação Euclides Da Cunha De Apoio Institucional À UFF











TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

MINUTA TERMO ADITIVO 28 001 2024 docx pdf
Código do documento dfc893b2-4a32-4790-beb1-519212250cd1



Assinaturas

- | | |
|---|---|
|  Alberto Di Sabbato
alberto.di@somosfec.org.br
Assinou |  |
|  Antonio Claudio Lucas da Nóbrega
reitor@id.uff.br
Assinou |  |
|  Luiz Paulino de Carvalho Moreira Leite
luiz.paulino@seden.niteroi.rj.gov.br
Assinou |  |
|  Rafael Chilelli
rafael_chilelli@hotmail.com
Assinou |  |
|  Andrea Natalina Fernandes Salgado Pacheco
dirad@seden.niteroi.rj.gov.br
Assinou |  |

Eventos do documento

26 Mar 2024, 09:11:26

Documento dfc893b2-4a32-4790-beb1-519212250cd1 **criado** por ANA CAROLINA SODRÉ DE ASSIS CONCEIÇÃO (784132f4-c45b-417a-93e0-e5dee0580716). Email: carolina.sodre@somosfec.org.br. - DATE_ATOM: 2024-03-26T09:11:26-03:00

26 Mar 2024, 09:14:52

Assinaturas **iniciadas** por ANA CAROLINA SODRÉ DE ASSIS CONCEIÇÃO (784132f4-c45b-417a-93e0-e5dee0580716). Email: carolina.sodre@somosfec.org.br. - DATE_ATOM: 2024-03-26T09:14:52-03:00

26 Mar 2024, 12:19:41

ALBERTO DI SABBATO **Assinou** (8c14b4ab-73d0-4d78-a351-186a7a24f728) - Email: alberto.di@somosfec.org.br - IP: 191.44.34.75 (191-44-34-75.user3p.vtal.net.br porta: 51390) - Documento de identificação informado: 195.026.647-87 - DATE_ATOM: 2024-03-26T12:19:41-03:00

27 Mar 2024, 11:22:18

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA **Assinou** (11feb3d7-c7cc-4dd7-af23-dcfcf4d60fa8) - Email: reitor@id.uff.br - IP: 200.156.105.17 (Jornalismo4.gar.uff.br porta: 14040) - Documento de identificação informado: 808.987.697-87

- DATE_ATOM: 2024-03-27T11:22:18-03:00

01 Apr 2024, 12:00:55

ANA CAROLINA SODRÉ DE ASSIS CONCEIÇÃO (784132f4-c45b-417a-93e0-e5dee0580716). Email: carolina.sodre@somosfec.org.br. **ALTEROU** o signatário **meireximenes11@gmail.com** para **dirad@seden.niteroi.rj.gov.br** - DATE_ATOM: 2024-04-01T12:00:55-03:00

01 Apr 2024, 16:19:35

LUIZ PAULINO DE CARVALHO MOREIRA LEITE **Assinou** (9567d73c-7782-44f1-a5fe-4cf590af4db1) - Email: luiz.paulino@seden.niteroi.rj.gov.br - IP: 200.187.119.66 (200.187.119.66 porta: 60238) - Documento de identificação informado: 101.702.517-72 - DATE_ATOM: 2024-04-01T16:19:35-03:00

01 Apr 2024, 16:20:26

RAFAEL CHILELLI **Assinou** - Email: rafael_chilelli@hotmail.com - IP: 200.187.119.66 (200.187.119.66 porta: 52718) - Geolocalização: -22.8998795 -43.1110972 - Documento de identificação informado: 122.365.467-26 - DATE_ATOM: 2024-04-01T16:20:26-03:00

01 Apr 2024, 16:25:37

ANDREA NATALINA FERNANDES SALGADO PACHECO **Assinou** - Email: dirad@seden.niteroi.rj.gov.br - IP: 200.187.119.66 (200.187.119.66 porta: 52648) - Documento de identificação informado: 962.112.107-87 - DATE_ATOM: 2024-04-01T16:25:37-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9bf50d0b1cea442ae6f69bbc9c0e890c60037f49251fa129562309df90353067

(SHA512):293071657cf5da2a9e7c3b1a45db495f77fa1955a7e9d06d0a28e392e3f00fef68567dd647a910d13b836c743059b5bbb9727d24f27d947ccc781efd0d94d024

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign